



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Irecê**

terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XIII - Edição nº 00380 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Irecê publica**



Praça Manoel Augusto Dourado | Loteamento Coopirecê | Irecê-Ba

[www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3AFDBC3FFB7B7F4DD877B620CE59D8B2

## Câmara Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- EDITAL DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS
  - PORTARIA Nº. 03, DE 07 DE MARÇO DE 2024.
  - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DL01120324 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01120324 - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO..
  - PORTARIA Nº. 04, DE 19 DE MARÇO DE 2024;
- PORTARIA Nº. 05, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

# Câmara Municipal de Irecê

Editais Administrativos




ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

## EDITAL DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS

O Presidente da Câmara de Vereadores de Irecê-Bahia, Kuelberte Kuarkuer Ferreira Lopes, , no uso de suas atribuições legais e de acordo o que prescreve o artigo 9º da Resolução TCM n.1060/05, torna público a quem interessar, que se encontra à disposição de qualquer contribuinte para vistoria e apreciação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 3 de abril do ano em curso, no seguinte endereço eletrônico [https://www.tcm.ba.gov.br/\(https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam\)](https://www.tcm.ba.gov.br/(https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam)) as Contas dos Poderes Executivo e Legislativo, referentes ao Exercício Financeiro de 2023, com meio de consulta também na Secretaria desta Câmara na Praça Manoel Augusto Dourado S/N, bairro coopirecê, no horário de expediente das 08:00 às 12:00hs, das segundas às sextas-feiras.

Irecê, Bahia, 13 de março de 2024.

  
Ver. Kel de Valdereis

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ**

# Câmara Municipal de Irecê



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, kel de Valdereis, Presidente da Câmara Municipal de Irecê, nos termos do inciso VIII, do Art. 11 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte.

### LEI MUNICIPAL Nº 1.331, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

*ALTERA AS LEI Nº. 793, DE 09 DE JUNHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E A LEI Nº 722, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, SOBRE OS VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E A LEI Nº 745, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ Decreta:

Art.1º Altera a tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do Anexo I-B, da Lei Municipal nº 722, 26 de setembro de 2005, que Dispõe sobre os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Irecê, na seguinte conformidade:

#### ANEXO I

B. ....

Padrão	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Nível	<b>Auxiliar e Técnico Legislativo</b>									
(...)	R\$ 2.774,39	R\$ 2.913,10	R\$ 3.058,70	R\$ 3.211,60	R\$ 3.372,18	R\$ 3.540,70	R\$ 3.717,70	R\$ 3.903,50	R\$ 4.098,60	R\$ 4.303,50
(...)	R\$ 2.774,39	R\$ 2.913,10	R\$ 3.058,70	R\$ 3.211,60	R\$ 3.372,18	R\$ 3.540,70	R\$ 3.717,70	R\$ 3.903,50	R\$ 4.098,60	R\$ 4.303,50
(...)	R\$ 5.452,00	R\$ 5.724,60	R\$ 6.010,80	R\$ 6.311,30	R\$ 6.626,80	R\$ 6.958,14	R\$ 7.306,04	R\$ 7.671,30	R\$ 8.054,80	R\$ 8.457,54
(...)	R\$ 8.397,05	R\$ 8.816,90	R\$ 9.257,70	R\$ 9.720,50	R\$ 10.206,50	R\$ 10.716,80	R\$ 11.252,60	R\$ 11.815,20	R\$ 12.405,90	R\$ 13.026,10

Rua João José da Silva Dourado – Bairro Copirecê – CEP 44.900-000 Irecê - Bahia

# Câmara Municipal de Irecê



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

(...)	R\$ 9.656,60	R\$ 10.139,43	R\$ 10.646,40	R\$ 11.178,72	R\$ 11.737,65	R\$ 12.324,54	R\$ 12.940,76	R\$ 13.587,80	R\$ 14.267,19	R\$ 14.980,55
<b>Analista Legislativo</b>										
(...)	R\$ 6.311,30	R\$ 6.626,80	R\$ 6.958,14	R\$ 7.306,04	R\$ 7.671,30	R\$ 8.054,80	R\$ 8.457,54	R\$ 8.457,54	R\$ 8.880,417	R\$ 9.324,43

(NR)

Art. 2º Dá nova redação ao *caput* do Art.26 e § 1º da Lei nº. 793, de 09 de junho de 2008, que Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Irecê e dá outras providências, passando vigor com a seguinte redação:

“Art. 26. Ficam criadas 8 (oito) funções gratificadas de Encarregado de Serviço, Símbolo FG.2, alocadas às Divisões a que se refere o art. 1º, III e IV, desta Lei.

§ 1º A cada Divisão corresponderá a duas Funções Gratificadas de Encarregado de Serviço.”

(NR)

Art.3º Altera a tabela dos cargos comissionados do Anexo I, constante da Lei nº. 793, de 09 de junho de 2008, que Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Irecê e dá outras providências, passando vigor com a seguinte redação:

### ANEXO I

#### TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E EFETIVO DA CONTROLADORIA DA CÂMARA

CARGO	SIMBOLO	N. DE CARGOS
(...)	(...)	(...)
Assessor de Gabinete	CC.2	02
(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)

(NR)

Art.4º Altera a tabela dos cargos comissionados do Anexo I, “C”, constante da Lei nº 722, de 26 de setembro de 2005, que dispõe sobre os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Irecê, sobre os valores das funções gratificadas e dá outras providências, passando vigor com a seguinte redação:

#### C. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ORDENADOS POR SÍMBOLOS E VENCIMENTOS

Cargo	Símbolo	NQ de Cargos	Vencimento Mensal (R\$)
-------	---------	--------------	-------------------------

Rua João José da Silva Dourado – Bairro Copirecê – CEP 44.900-000 Irecê - Bahia

# Câmara Municipal de Irecê



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

(...)	(...)	(...)	(...)
• Assessor de Gabinete	CC-2	02	3.088,80
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)

(NR)

Art.5º Altera a tabela de vencimentos dos cargos efetivos do Anexo Único, constante da Lei Nº 745, de 29 de setembro de 2006, que dispõe sobre a organização e estrutura do órgão de controle Interno da Câmara Municipal e dá outras providências, passando a vigor com a seguinte redação:

### ANEXO ÚNICO


#### TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E EFETIVO DA CONTROLADORIA DA CÂMARA

CARGO	QUANTIDADE	PROVIMENTO	VENCIMENTO
(...)	(...)	(...)	R\$ 8.397,05
(...)	(...)	(...)	R\$ 6.068,91

(NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Irecê-BA, 08 de março de 2024.

  
**Ver. Kel de Valdereis**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Rua João José da Silva Dourado – Bairro Copirecê – CEP 44.900-000 Irecê - Bahia

# Câmara Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

**PORTARIA Nº. 03, DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

**“NOMEIA COMO ASSISTENTE  
TÉCNICO, O SR. JOSÉ MARCOS DE  
FIGUEIREDO SOUZA”**

**O Vereador Kel de Valdereis**, Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial às atribuições previstas no artigo 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, Resolução Nº 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, **RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Sr. **JOSÉ MARCOS DE FIGUEIREDO SOUZA**, para o cargo de Assistente Parlamentar, Símbolo "CC4", do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Irecê.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia primeiro de março de 2024.

Irecê-Ba, 07 de março de 2024.

  
Ver. Kel de Valdereis

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ**

# Câmara Municipal de Irecê

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
Câmara Municipal de Irecê

## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 12 de março de 2024 foi publicado no Diário Oficial da Câmara de Vereadores do Município de Irecê/BA, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 01120324, referente ao Processo Administrativo nº DL01120324, o qual tornou público que este ente municipal pretende contratar pessoa jurídica para o fornecimento de material de expediente, para atender demandas da Câmara Municipal de Irecê.

Considerando que, durante o prazo de 03 (três) dias úteis, foram encaminhadas e protocoladas no e-mail do Setor de Licitações – 02 (duas) Propostas de Preços juntamente com os Documentos de Habilitação:

PROponente(s)	CNPJ
HDS SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA	49.924.736/0001-45
VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS ME	08.267.948/0001-10

Considerando que as propostas das empresas supra apresentaram valores abaixo do limite estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.871/2023, bem como pelas Especificações Técnicas elaborados pelo Setor Compras.

No dia 19 de março de 2024, às 10h00min, reuniu-se, em Sessão na Sede da Câmara de Vereadores do Município de Irecê, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio para análise dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços das empresas interessadas.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROponente(s)	VALOR DA PROPOSTA
1ª COLOCADA	HDS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 49.924.736/0001-45	R\$ 32.433,25
2ª COLOCADA	VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS ME – CNPJ Nº 08.267.948/0001-10	R\$ 33.557,16

Diante do exposto, e considerando que a proponente **HDS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 49.924.736/0001-45**, encaminhou todos os documentos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e de qualificação técnica, em atendimento ao requisitado no Documento de Formalização da Demanda, declaro que a mesma se encontra apta para contratar com a Administração.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, *contado a partir da data de intimação ou de lavratura da ata em fase de: Alínea “c” Ato de habilitação ou inabilitação de licitante, conforme o Art. 165, inciso I.*

Irecê/BA, 19 de março de 2024.

**Welinton Tatiano Marques de Souza**  
Agente de Contratação



# Câmara Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

**PORTARIA Nº. 04, DE 19 DE MARÇO DE 2024.**


“DESIGNA COMO ENCARREGADO DE SERVIÇO, SÍMBOLO FG-2, A SRA. ILKA SANTOS CLEMENTINO DE CARVALHO.

**O Vereador Kel de Valdereis**, Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial às atribuições previstas no artigo 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, Resolução Nº 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a SRA. ILKA SANTOS CLEMENTINO DE CARVALHO,, para o cargo de Encarregado de Serviço, Símbolo FG-02, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de julho de 2023.

Irecê-Ba, 19 de março de 2024.

  
Ver. Kel de Valdereis

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ**

# Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

**PORTARIA Nº. 05 , DE 19 DE MARÇO DE 2024.**


DESIGNA COMO ENCARREGADO DE SERVIÇO, SÍMBOLO FG-2, A SRA. ARAILDE DA GAMA FIGUEIREDO.

**O Vereador Kel de Valdereis**, Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial às atribuições previstas no artigo 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, Resolução Nº 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art.1º Designar a SRA. ARAILDE DA GAMA FIGUEIREDO, para o cargo de Encarregado de Serviço, Símbolo FG-02, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê-Ba, 19 de março de 2024.

  
Ver. Kel de Valdereis

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ**